



Prefeitura Municipal de Campo Magro
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – COMSCAM

RESOLUÇÃO “AD REFERENDUM” Nº 009/2022 – COMSCAM

Dispõe sobre autorização para a Secretaria Municipal de Saúde assinar Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.

O Conselho Municipal de Saúde de Campo Magro/PR, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 015/97, e

Considerando que as Conferências de Saúde Municipal se realizam a cada quatro anos, com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocadas pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, cabendo ao Conselho Municipal de Saúde atuar plenamente nos intervalos;

Considerando a Resolução SESA nº 767/2022, que habilita o município de Campo Magro aderir através de Termo de Adesão ao programa de liberação de recursos para aquisição de um Veículo tipo Ambulância Suporte Básico no valor de R\$ 170.000,00;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Secretaria Municipal de Saúde estabelecer Termo de Adesão com a Secretaria Estadual de Saúde – SESA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Campo Magro, 02 de Dezembro de 2022.

William Cesar Bieniek
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS n.º 001/2020, de 30 de abril de 2020, nos termos do Inciso XII, Art. 3º da Lei Municipal n.º 888/2015.

Ari Decker
Secretária Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro
Conselho Municipal de Saúde – COMSCAM
comscam@hotmail.com